



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA FEVEREIRO / 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO ALGODÃO DE JANDAÍRA

AUTORIZAÇÕES




ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 023/2023

Autorizo a concessão de Licença Sem Vencimentos ao Sr. **MARIO SANDRO PORTO BATISTA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF**, Matrícula **PSF0003**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, referente ao período de 01 (um) ano, a partir do dia **01 de março de 2023 até o dia 29 de fevereiro de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 23 de fevereiro de 2023.


Humberto dos Santos
Prefeito

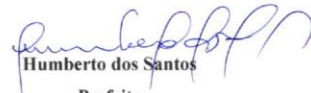


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 24/2023

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **GERALCY ARAUJO DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Eletricista**, Matrícula N.º **0145**, lotado na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, referente ao período de **07 de abril de 2020 a 07 de abril de 2021**, a partir do dia **23 de fevereiro de 2023 até o 24 de março de 2023**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 24 de fevereiro de 2023.


Humberto dos Santos
Prefeito




ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 025/2023

Autorizo a concessão de Licença Sem Vencimentos ao Sr. **MARCELO GOMES DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **0276**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, referente ao período de 01 (um) ano, a partir do dia **01 de março de 2023 até o dia 29 de fevereiro de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 23 de fevereiro de 2023.


Humberto dos Santos
Prefeito

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA



Portaria nº 03/2023

Algodão de Jandaíra/PB 23 de fevereiro de 2023.

O DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA (IPSAJ), ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Legislação vigente no município e de acordo com a ordem judicial Processo 0800365-28.2020.8.15.0551

RESOLVE:

Art. 1º - A implantação, nos proventos de SEBASTIANA SOARES CLEMENTINO, o valor correto do benefício, consistente na remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, qual seja R\$ 1.272,09 (mil, duzentos e setenta e dois reais e nove centavos), já incluindo adicional de tempo de serviço e adicional noturno, nos termos do artigo 25, II, da Lei Municipal n. 222/2007, que deverá ser reajustado nos termos da legislação pertinente ao caso.

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Rosângela dos Santos Silva
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA

DIRETORA PRESIDENTE do IPSAJ

Rosângela dos Santos Silva
Diretora Presidente